

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria n.º 4.393 de 27 de agosto de 2014

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* ARARAQUARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 1.823, de 23 de abril de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Estudo dos Documentos do Ensino do *Campus* Araraquara.

Ednilson Geraldo Rossi Darlene Dias da Silva Mendes Eulália Nazaré Cardoso Machado Francisco Rocha Pirolla Marcel Pereira Santos

Art. 2º – A comissão deverá apresentar em 60 (sessenta) dias uma síntese de todos os documentos relacionados ao ensino, incluindo fluxograma das etapas, prazos das etapas e responsabilidades de cada setor.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

EDNILSON GERALDO ROSSI

Publicado em 2 1 1 AGO 12014